



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 273 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de contratação de mais uma psicóloga para o Capsi (Centros de Atenção Psicossocial infantil), localizado no bairro do Portal dos Ipês.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que esta indicação é com base na urgência da situação: há meses, as crianças têm aguardado por uma nova substituta. Proporcionar um atendimento de qualidade é crucial e, portanto, a disponibilidade imediata de uma nova profissional ajudará a amenizar significativamente a demora no atendimento.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 18 de março de 2.024.


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>27/ março /2024</u> Despacho: <u>Encaminha-se</u> CLEBER CANDIDO SILVA Presidente
--

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
732/2024

DATA / HORA
20/03/2024 10:03:57

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 061– GP

Cajamar, 02 de abril de 2024.

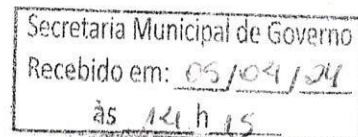
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 241/2024 a 257/2024, 259/2024 e 262/2024 a 310/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago e Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 04ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



Michelle Alves
Agente Administrativo
RE-16.910